



ODEMIRA COM NOVAS MEDIDAS DE DESCONFINAMENTO A PARTIR DE 22 DE MAIO

Entram em vigor a partir de sábado, dia 22 de maio, as medidas que obrigam o concelho de Odemira a regredir no plano de desconfinação, e recuar para a fase 2 de 19 de abril, numa decisão do Governo prontamente contestada pela autarquia.

Após a reunião do Conselho de Ministros realizada na tarde de 20 de maio, a Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, anunciou que Odemira recua no desconfinação, ficando todo o concelho com as mesmas medidas.

Esta decisão foi tomada com base nos dados epidemiológicos sobre o concelho partilhados pela DGS, que indica 287 casos de Covid-19 por 100 mil habitantes em Odemira, números contestados pela Câmara Municipal de Odemira. De acordo com os dados fornecidos à autarquia, Odemira regista 235 casos por cada 100 mil habitantes, abaixo dos 240 casos, situação que se mantém desde há 11 dias.

No concelho de Odemira aplicam-se as seguintes medidas:

- Abertura de todas as lojas e centros comerciais;
- Abertura restaurantes, cafés e pastelarias (com o máximo 4 pessoas por mesa no interior ou 6 por mesa em esplanadas) até às 22h30 nos dias de semana ou 13h00 nos fins-de-semana e feriados;
- Abertura de cinemas, teatros, auditórios, salas de espetáculos;
- Prática de modalidades desportivas de médio risco e atividade física ao ar livre até 6 pessoas;
- Realização de eventos exteriores com diminuição de lotação (5 pessoas por 100 m²);
- Realização de casamentos e batizados com 25% de lotação.